



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular nº. 158/2009-CJCI

Belém, 05 de novembro de 2010.


Processo n.º 2010.7.008561-4

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.^a cópia do Ofício n.º 036/2010-GJ, oriundo da 7^a Vara Cível da Comarca de Belém, para alertá-los em caso de ingresso de ações com pedido de diferença de DPVAT, sob o patrocínio do advogado Ângelo Honório Leal Santos, OAB 13.921, tendo em vista que o aludido advogado ajuíza tais ações com cópia de procurações e, após, pede a suspensão da audiência para a homologação de acordo, sem o consentimento do verdadeiro autor.

Atenciosamente,


Des.^a MARIA RITA LIMA XAVIER
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



00263864220108140301

20100169356534

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE BELÉM
7ª VARA CÍVEL

Ofício nº 36 /2010 – GJ

Belém, 04 de outubro de 2010.

Senhora Corregedora,

Informo a Vossa Excelência que em audiência nesta data, nos autos de nº 0026386-42.2010.814.0301, compareceu o autor ANTÔNIO CORDEIRO DA SILVA e prestou as declarações, conforme termo em anexo.

Verificando-se que se trata de fraude, este Juízo comunicou o fato a OAB-PA, Polícia Federal e Civil, solicitando as devidas providências.

Na oportunidade, solicito de Vossa Excelência que comunique as Comarcas da Região Metropolitana, bem como a Corregedoria do Interior para que os magistrados atentem para as ações com pedido de diferença de DPVAT sob o patrocínio do causídico ANGELO HONÓRIO LEAL SANTOS, OAB-PA 13.921, que interpõem as referidas ações com cópia de procuração e após pede a suspensão da audiência para homologação de acordo, sem conhecimento do verdadeiro autor.

Atenciosamente,

LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO

Juíza de Direito, em exercício na 7ª Vara Cível e 7ª Vara de Família

Exma. Sra.

Desa. ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD

CORREGEDORA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

NESTA